RESOLUÇÃO CM Nº 012/1982

Dá nova redação ao Art.3º, CAPUT, do Regimento Interno.

A Mesa da Câmara Municipal de Divinópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista, na Lei Complementar nº 3 de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal de Divinópolis, aprovou e ela promulga a seguinte resolução;

Art. 1º O art. 3º do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"A Câmara Municipal tem sua sede no prédio, situado à Rua São Paulo, nº 239, denominado Palácio do Legislativo".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de dezembro de 1982.

Adjames Andrade da Silva
Presidente

José Zica da Silva
1º Secretário

Publicada no Jornal Agora nº 2032 – data 11/01/1983.
Jornal Diário do Oeste nº 2833 – data –11/12/1982.
Jornal A Semana nº 03- data – 15/01/1983.

/sf